

Estado de Goiás

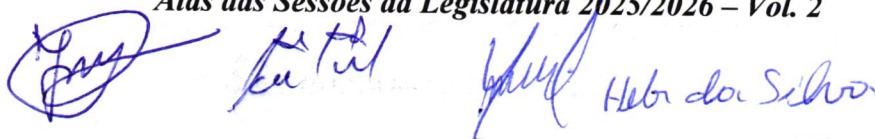
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Ata da Septuagésima Nona (79ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos **26 dias do mês de junho de 2026, às 18:00 (dezoito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), João Marques de Souza (PP), Martir Ferreira de Melo (Pombo – União), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Presidente Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster pediu o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após solicitou a leitura das proposições. O Vereador Carlito fez a leitura da **Indicação nº 052/2026** do Vereador Yuster, indicando Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, que determine ao setor competente a implantação de sinalização vertical nos quebra-molas seguindo o padrão de sinalização de trânsito, nas ruas e vias que ainda não a possuem, bem como a pintura da sinalização horizontal em faixas transversais sobre todos os quebra-molas do município, visando proporcionar maior visibilidade aos condutores e aumentar a segurança no trânsito. E o Vereador Wagner prosseguiu com a leitura das seguintes emendas de autoria de todos os vereadores: **Emenda Aditiva nº 001/2026**, “ADICIONA A SUBSEÇÃO I COM OS SEUS ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO 2027 E DÁ

 Heber da Silva



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Aditiva nº 002/2026**, “ACRESCENTA O INCISO VI AO §1º DO ARTIGO 40 DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 - LDO-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Modificativa nº 001/2026**, “MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 25 DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO - 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Modificativa nº 002/2026**, “MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26 DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO - 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Supressiva nº 001/2026**, “SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Supressiva nº 002/2026**, “SUPRIME O §1º DO ARTIGO 34 DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência, após os cumprimentos, o Presidente franqueou a palavra em **Tema Livre**. O Vereador Lucas pediu ao Presidente enviar um ofício assinado por todos os vereadores ao Executivo pedindo o calendário esportivo; e falou que entrará com um projeto de Moção de Aplauses juntamente com o Par José Marcos com a finalidade de parabenizar, na presente data, o aniversário da Sra. Zilda Cardoso, da região das Lages, homenageando-a pela trajetória de vida de dedicação e esforço, onde estudou em escola pública e conseguiu fazer duas faculdades durante o tempo em que esteve estudando e trabalhando em Goiânia. E o Presidente Yuster elogiou a iniciativa da Moção de Aplauses e pediu para assinar também. Na sequência o Presidente comunicou o adiamento da



Estado de Goiás

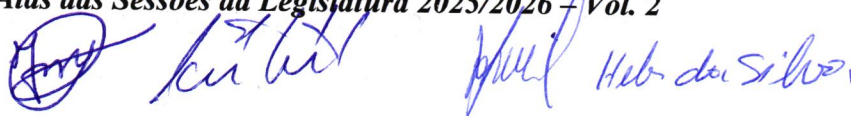
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

votação da LDO 2027 que estava marcada para hoje para a sessão ordinária do dia 30/06/2026, às 18h, e também a votação das emendas; em seguida pediu a leitura da Matéria da Ordem do dia 30/06/2026: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Emenda Aditiva nº 001/2026 do Legislativo**, ADICIONA A SUBSEÇÃO I COM OS SEUS ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Aditiva nº 002/2026 do Legislativo**, “ACRESCENTA O INCISO VI AO §1º DO ARTIGO 40 DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 - LDO-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Modificativa nº 001/2026 do Legislativo**, “MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 25 DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO - 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Modificativa nº 002/2026 do Legislativo**, “MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26 DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO - 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Supressiva nº 001/2026 do Legislativo**, “SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Emenda Supressiva nº 002/2026 do Legislativo**, “SUPRIME O §1º DO ARTIGO 34 DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 008/2026 do Executivo**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes





Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

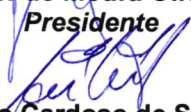
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

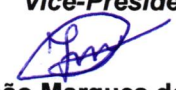
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Orçamentária para o exercício de 2027, (LDO-2027) e dá outras providências”; 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO: **Projeto de Lei nº 008/2026 do Executivo**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2027, (LDO-2027) e dá outras providências”. Logo após o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


João Marques de Souza
2º Secretário